



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

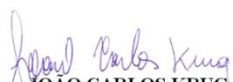
## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 520, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Rodrigo Ferreira Costa**, portador do CPF nº 338.755.018-96, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Geografia, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

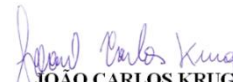
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 521, DE 06 DE JULHO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Jean Carlos Fajardo**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Fabiana Gonçalves da Silva Scorza**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais II e **Roseli Scheidt** ocupante do cargo Profissional de Educação para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Indisciplinar nº 062/2021, incumbidos de apurar possíveis irregularidades do servidora **K.M.N.**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais, portadora do CPF nº 769.178.781-20, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 006/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**  
**PARA ATENDER COVID-19**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

## 1 DA CONVOCAÇÃO


**1.1** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação nos cargos respectivos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Profissional de Serviços de Saúde – FISIOTERAPEUTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	TALITA MAGALHAES DIAS COELHO	011.284.391.31
2	AMANDA LAILA RODRIGUES DE ALMEIDA	030.947.861-89
3	JULIANA CORRIJO LEMES	757.146.801-97

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 06 de julho de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

**2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

Objetivo e finalidade: Aquisição de materiais de artesanatos para os cursos realizados nos CRAS e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Klaus & Soares Ltda - ME, CNPJ 06.143.613/0001-64, no valor de R\$ 36.171,83 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos), Distribuidora A C L De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 26.289.337/0001-54, no valor de R\$ 20.857,55 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, CNPJ 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 36.892,65 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Valor total R\$ 93.922,03 (noventa e três mil, novecentos e vinte e dois reais e três centavos).

Chapadão do Sul/MS, 06 de julho de 2021.

**Lana Letícia Borges**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 373/2021

---

**NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento). Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
10423/2021	14145	RUA DOS CARDEAIS, Nº 680	71	1	ESPLANADA III
10424/2021	14146	RUA DOS CARDEAIS, Nº 668	71	2	ESPLANADA III
10425/2021	14148	RUA DOS CARDEAIS, Nº 642	71	4	ESPLANADA III
10426/2021	14153	RUA DOS PARDAIS, Nº 1126	71	9	ESPLANADA III
10427/2021	14156	RUA DOS PARDAIS, Nº 1090	71	12	ESPLANADA III
10428/2021	14158	RUA DOS PARDAIS, Nº 1066	71	14	ESPLANADA III
10429/2021	14186	RUA TUIM, Nº 12	72	12	ESPLANADA III
10430/2021	14187	RUA DOS PARDAIS, Nº 1091	72	13	ESPLANADA III
10431/2021	14190	RUA DOS PARDAIS, Nº 1127	72	16	ESPLANADA III
10432/2021	14198	RUA DOS CARDEAIS, Nº 520	73	4	ESPLANADA III
10433/2021	14205	RUA DOS MAÇARICOS, Nº 24	73	11	ESPLANADA III
10434/2021	14228	RUA DOS MAÇARICOS, Nº 37	74	14	ESPLANADA III
10435/2021	14233	RUA DOS MAÇARICOS, Nº 97	74	19	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
10408/2021	13150	RUA PASSARO PRETO Nº 478	58	20	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

10409/2021	13149	RUA PASSARO PRETO Nº 469	58	19	ESPLANADA III
10410/2021	13143	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 1035	58	13	ESPLANADA III
10411/2021	13155	RUA PASSARO PRETO Nº 378	59	01	ESPLANADA III
10412/2021	13180	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 961	59	26	ESPLANADA III
10413/2021	13211	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 775	60	27	ESPLANADA III
10414/2021	13203	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 679	60	19	ESPLANADA III
10415/2021	13202	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 667	60	18	ESPLANADA III
10416/2021	13192	RUA PASSARO PRETO Nº 96	60	08	ESPLANADA III
10417/2021	13194	RUA PASSARO PRETO Nº 72	60	10	ESPLANADA III
10418/2021	13226	RUA UIRAPURU Nº 264	61	12	ESPLANADA III
10419/2021	13237	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 361	61	23	ESPLANADA III
10420/2021	13271	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 156	62	29	ESPLANADA III
10421/2021	13270	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 145	62	28	ESPLANADA III
10422/2021	13267	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 115	62	25	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.509, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal  
de Alimentação-CAE e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2021/2025, os membros abaixo nominados:

#### **I – Representante do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Rone Edson Mastelari

**Suplente:** Elton Luís Gomes

#### **II – Representantes dentre as Entidades de trabalhadores da educação e Discentes:**

**Titular:** Zildete Almeida dos Santos Moura

**Suplente:** Silvane Waldow Medeiros

**Titular:** Lucas Stefan Tognon

**Suplente:** Maik de Almeida

#### **III – Representantes dos Pais de Alunos matriculados na Rede de Ensino:**

**Titular:** Carolina de Melo Sell

**Suplente:** Giselle Souza Menezes

**Titular:** Mônia Jovana Braus

**Suplente:** Heloisa Alves da Silva

#### **IV – Representante da Sociedade Civil:**

**Titular:** Maria Luiza Gassmann Zanini

**Suplente:** Sandra Regina Secco Pelizaro

**Titular:** Eniana Faria Lisboa Fernandes

**Suplente:** Maria Antonia Alves Soares

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 05 de julho de 2021.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-

Avenida Seis, 706, Chapadão do Sul – MS – Fone: (67) 3562-5680  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLAIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021- de 06 de julho de 2021

**“Decreta Horário de Expediente no recesso parlamentar dá outras providencia”.**

ALLINE KRUG TONTINI, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º**- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 17 a 31 de julho de 2021, fica estabelecido o horário de Expediente ao Público, das 7h às 11h.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ALLINE KRUG TONTINI**

Presidente

---

#### Requerimento nº 21/2021 Vereadora Ká Nogueira

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia expressa para o Diretor da SERC - Sr. João Felix Botezele, solicitando o encaminhamento a esta Vereadora de um Relatório DESCRITIVO dos gastos e do PLANO DE TRABALHO, para os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que a Câmara aprovou recentemente para o Campeonato Estadual. Peço que detalhe, com URGÊNCIA, todo o plano de trabalho, os gastos detalhados, os atletas que jogaram e quais são de Chapadão do Sul?

---

#### Requerimento nº 22/2021 Vereadora Ká Nogueira

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado a esta Vereadora, com urgência, relatório contendo os repasses feitos pra SERC nos últimos 5 anos, em minúcias (gastos, atletas contratados, equipe paga com o valor do repasse mensal, manutenção, etc.). A documentação pode ser enviada digitalizada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Requerimento nº 23/2021 Vereadora Ká Nogueira

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, e a Coordenadora do CREAS Ipê, Cláudia Silva Aguiar, solicitando explicações quanto ao atendimento aos Menores em Conflito com a Lei no CREAS Ipê, seja na modalidade de Liberdade Assistida ou atendimento a menores em Cumprimento de Medidas Socioeducativas variadas. Infelizmente, apesar de o referido atendimento já estar acontecendo há anos, com esta Equipe Multiprofissional, o que se tem visto, é uma gradação pra pior nesses casos, com a participação corriqueira dos MESMOS INDIVÍDUOS em atos infracionais os mais variados, em nossa urbe. Os tais "menores infratores", como assim são nomeados corriqueiramente, quando não são vítimas da própria má sorte - alguns chegaram a morrer, mesmo estando em atendimento e outros foram presos, logo após comemorarem 18 anos - acabam por continuar a vitimar a sociedade, semana após semana, tendo a seu dispor, todo um sistema de atendimento e a garantia, inclusive de cursos, pagos às expensas do pagador de impostos e assim, requeremos explicações quanto à tomada de posição desse CREAS e da Secretaria a que se subordina, quanto a recente participação de um menor de idade, já velho conhecido das polícias civil e militar, no roubo a uma loja de celulares da cidade.

## Indicação: 194 / 2021 Vanderson Cardoso Vereador

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia para a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja criado em nosso município um programa para realizar levantamento e cadastramento, da população canina e felina, numa ação das equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o cadastro de todos os animais de estimação da população urbana e rural do município.

## Indicação: 195 / 2021 Vanderson Cardoso Vereador

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia para a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que sejam adquiridos equipamentos hospitalares, tais como, muletas, cadeiras de roda, camas hospitalares, cadeira de banho e também aparelhos de inalação, para atender por empréstimo para quem precisar.

## Indicação: 196 / 2021 Vanderson Cardoso Vereador

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, para que promovam uma campanha de vacinação contra o surto de Cinomose em nosso Município, que essa vacinação seja feita nos cães abandonado nas ruas e também nos cães de famílias de baixa renda.

## Indicação: 197/2021 Ver. Alline Tonini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Federal Beto Pereira, para que destine Emenda Parlamentar ao Município de Chapadão do Sul/MS, no





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

valor de R\$ 851.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil Reais), a fim de que seja construído um Estratégia de Saúde da Família – ESF, para atendimento do complexo de Bairros Esplanadas I, II, III, IV e V.

## **Indicação: 198/2021 Ver. Marcelo do Bar**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a instalação de Placas Indicativas contendo os nomes de Ruas, no Bairro Planalto.

## **Indicação: 199/2021 Ver. Marcelo do Bar**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja efetuado o trabalho de Sinalização Horizontal e Vertical, no bairro Planalto.

## **Indicação: 200/2021 Ver. Mika**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras e Serviços Públicos Ivanor Zorzo, solicitando que sejam pavimentadas e feito guias nas ruas da Comunidade Pedra Branca, bem como, seja feita a urbanização dos canteiros com plantio de árvores e gramado.

## **Indicação: 201/2021 Ver. Mika**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, solicitando que seja adquirida uma bomba para o Poço, existente desde 2018, com 173 metros de profundidade, perfurado pela Funasa, no Assentamento Aroeira, que até o momento não está em pleno funcionamento.

## **Indicação: 202/2021 Ver. Mika**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Gerente Operacional da Anatel MS, Sra. Vera Lúcia Burato Marques Fierburguer, solicitando a instalação de uma torre/antena de telefonia móvel na Comunidade Pedra Branca.

## **Indicação nº 203/2021 Ver. Ká Nogueira**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretaria de Governo, Agnes Miller e ao Conselho de Segurança



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.566 |

Terça-feira | 06 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Municipal, na pessoa do Dr. Salvador Divino Araújo, solicitando que se faça, com urgência e remeta a esta Casa de Leis e a esta Vereadora, em específico, um estudo para a viabilização de Câmeras de Segurança, em locais estratégicos e já mapeados por nossas forças de segurança, com vistas a coibir a ação de marginais, cada vez mais audaciosos e perigosos, pois que o número de ações desses criminosos, usando de força armada para seus maus feitos, tem crescido.

---

### **Indicação nº 204/2021 Ver. André dos Anjos**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, e ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que implementem em suas respectivas secretarias, gabinetes de apoio aos microempreendedores individuais e agentes culturais na solicitação de auxílio e utilização dos benefícios previstos pelo governo do estado para as referidas classes.

---

### **Moção de Aplausos nº 10/2021**

A Vereadora Aline Tontini, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Soldados QPPM João Roberto Lipú Pereira, QPPM Jackson Pereira dos Santos Martins e QPPM Talmom Antonio da Silva, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Chapadão do Sul, pelo ato heroico de salvar um bebê de um engasgamento na noite do dia 18 de junho.

---

### **Moção de Pesar nº 11/2021**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR aos familiares e amigos do Senhor Álido Brum e seu filho Nairo Brum, falecidos no dia 27 de junho de 2021. Conhecidos por toda sociedade, principalmente pela produção dos famosos Queijos Brum, eram mundialmente reconhecidos, inclusive pelo Presidente Jair Bolsonaro que até mesmo gravou vídeo divulgando o Queiro do Sr. Brum.